



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.585 , DE 18 DE JUNHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que houve pedido de exoneração da servidora **CLAUDIA SANTOS RAMOS**, e que a mesma desde 10/02/2009 encontra-se desligada de suas atribuições funcionais;

Considerando que consta em nossos registros o desligamento desta servidora dos quadros funcionais desde 10/02/2009;

Considerando que não foi identificado em nossos arquivos Decreto de exoneração expedido ao tempo do desligamento de fato da servidora;

Considerando que há disposição do Tribunal de Contas do Espírito Santo através do processo 4787/2013 solicitando documento comprobatório de desligamento da mencionada servidora;

Considerando que o ato em tela visa sanar circunstância irregular da servidora junto a este Ente Público e os Órgãos de Controle;

Considerando os termos da súmula 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido **CLAUDIA SANTOS RAMOS**, brasileira, portadora do CPF n.º 104.972.327-90 e da CI n.º 1930526 SSP - ES, do cargo de Assistente de Serviço de Educação Infantil, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º **4.029/2008 de 05 de novembro de 2008**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>18 / 06 / 2014</u>
Matrícula do Servidor: <u>10661</u>
 Assinatura